

4a - CONCLUSÃO DOS CURSOS

Operador: Instituto Multimédia
Ciclo de Formação: 2016/2019

Código SIGO: 0713
Data de recolha: até 31/12 do ano seguinte do ciclo formação

Concelho: Porto

A - AEF	B - Curso	C – Ingressos			D - Conclusão no tempo previsto (Até 31 de dezembro do último ano do ciclo de formação)					E - Conclusão após o tempo previsto (Até 31/12 do ano seguinte ao último ano do ciclo formação)					F - Conclusão Global (D+E)							
		m	f	t	m	Taxa (%)	f	Taxa (%)	t	Taxa (%)	m	Taxa (%)	f	Taxa (%)	t	Taxa (%)	m	Taxa (%)	f	Taxa (%)	t	Taxa (%)
213	Técnico de Multimédia	16	6	22	5	31%	1	17%	6	27%	4	25%	1	17%	5	23%	9	56%	2	33%	11	50%
213	Técnico de Fotografia	6	13	19	0	0%	4	31%	4	21%	0	0%	4	31%	4	21%	0	0%	8	62%	8	42%
	Totais	22	19	41	5	23%	5	26%	10	24%	4	18%	5	26%	9	22%	9	41%	10	53%	19	46%

A - AEF	B - Curso	C – Ingressos			G - Desistência (Até 31 de dezembro do último ano do ciclo de formação)					H – Não aprovação (Até 31/12 do ano seguinte ao último ano do ciclo formação)						
		m	f	t	m	Taxa (%)	f	Taxa (%)	t	Taxa (%)	m	Taxa (%)	f	Taxa (%)	t	Taxa (%)
213	Técnico de Multimédia	16	6	22	3	19%	2	33%	5	23%	4	25%	2	33%	6	27%
213	Técnico de Fotografia	6	13	19	4	67%	3	23%	7	37%	2	33%	2	15%	4	21%
	Totais	22	19	41	7	32%	5	26%	12	29%	6	27%	4	21%	10	24%

Notas:

A – Código da Área de Educação e Formação (Portaria n.º 256/2005, de 16 de março) na qual se integra o curso.

B - Designação do(s) curso(s) iniciado(s) no ciclo de formação em análise.

C - Número total de alunos/formandos que ingressaram no curso em qualquer momento do ciclo de formação [género masculino (m); género feminino (f); total (t)].

D - Número de alunos/formandos que concluíram o curso até ao fim do ano civil em que terminou o ciclo de formação em análise [género masculino (m); género feminino (f); total (t)].

E - Número de alunos/formandos que concluíram o curso após o fim do ano civil em que terminou o ciclo de formação em análise e até 31 de dezembro do ano seguinte [género masculino (m); género feminino (f); total (t)].

F - Conclusão global (Número de alunos/formandos que concluíram o curso até 31 de dezembro do ano seguinte ao final do ciclo de formação) [género masculino (m); género feminino (f); total (t)].

G – Número de alunos/formandos que deixaram de frequentar o curso em qualquer momento do ciclo de formação [género masculino (m); género feminino (f); total (t)].

H – Número de alunos/formandos, que tendo frequentado o curso até ao seu final, não obtiveram aprovação em qualquer uma das suas componentes (eg. módulos, prova final, formação em contexto de trabalho) até 31 de dezembro do ano seguinte ao último ano do ciclo de formação [género masculino (m); género feminino (f); total (t)].

As taxas são calculadas de acordo com a fórmula (am,f ou t) ×100, com arredondamento às décimas, em que:

am = n.º de alunos/formandos do género masculino que se encontram numa dada situação (colunas D a H);

af = n.º de alunos/formandos do género feminino que se encontram numa dada situação (colunas D a H);

at = n.º total de alunos/formandos que se encontram numa dada situação (colunas D a H);

bm = n.º de alunos/formandos do género masculino que ingressaram no curso (coluna C);

bf = n.º de alunos/formandos do género feminino que ingressaram no curso (coluna C);

bt = n.º total de alunos/formandos que ingressaram no curso (coluna C).

5a - COLOCAÇÃO APÓS CONCLUSÃO DOS CURSOS

Operador: Instituto Multimédia
Ciclo de Formação: 2016/2019

Código SIGO: 0713
Data de recolha: 12 a 36 meses após conclusão

Concelho: Porto

A - AEF	B - Curso	C - Diplomados			D - Empregados por conta de outrem (tempo completo)						E - Empregados por conta de outrem (tempo parcial)					
		m	f	t	m	Taxa (%)	f	Taxa (%)	t	Taxa (%)	m	Taxa (%)	f	Taxa (%)	t	Taxa (%)
213	Técnico de Multimédia	7	1	8	0	0%	0	0%	0	0%	3	43%	0	0%	3	38%
213	Técnico de Fotografia	0	7	7	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	2	29%	2	29%
	Totais	7	8	15	0	0%	0	0%	0	0%	3	43%	2	25%	5	33%

A - AEF	B - Curso	C - Diplomados			F - Empregados por conta de outrem (contrato sem termo)						G - Empregados por conta de outrem (contrato a termo)					
		m	f	t	m	Taxa (%)	f	Taxa (%)	t	Taxa (%)	m	Taxa (%)	f	Taxa (%)	t	Taxa (%)
213	Técnico de Multimédia	7	1	8	0	0%	0	0%	0	0%	3	43%	0	0%	3	38%
213	Técnico de Fotografia	0	7	7	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	2	29%	2	29%
	Totais	7	8	15	0	0%	0	0%	0	0%	3	43%	2	25%	5	33%

A - AEF	B - Curso	C - Diplomados			H - Total de Empregados (D+E) ou (F+G)						I - À procura de emprego (não considerar os que estão empregados)					
		m	f	t	m	Taxa (%)	f	Taxa (%)	t	Taxa (%)	m	Taxa (%)	f	Taxa (%)	t	Taxa (%)
213	Técnico de Multimédia	7	1	8	3	43%	0	0%	3	38%	2	29%	1	100%	3	38%
213	Técnico de Fotografia	0	7	7	0	0%	2	29%	2	29%	0	0%	2	29%	2	29%
	Totais	7	8	15	3	43%	2	25%	5	33%	2	29%	3	38%	5	33%

A - AEF	B - Curso	C - Diplomados			J - Trabalhadores por conta própria						K - A frequentar estágios profissionais					
		m	f	t	m	Taxa (%)	f	Taxa (%)	t	Taxa (%)	m	Taxa (%)	f	Taxa (%)	t	Taxa (%)
213	Técnico de Multimédia	7	1	8	2	29%	0	0%	2	25%	0	0%	0	0%	0	0%
213	Técnico de Fotografia	0	7	7	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%
	Totais	7	8	15	2	29%	0	0%	2	13%	0	0%	0	0%	0	0%

A - AEF	B - Curso	C - Diplomados			L - Total no mercado de trabalho (H+I+J+K)						M - A frequentar formação de nível pós-secundário					
		m	f	t	m	Taxa (%)	f	Taxa (%)	t	Taxa (%)	m	Taxa (%)	f	Taxa (%)	t	Taxa (%)
213	Técnico de Multimédia	7	1	8	7	100%	1	100%	8	100%	0	0%	0	0%	0	0%
213	Técnico de Fotografia	0	7	7	0	0%	4	57%	4	57%	0	0%	0	0%	0	0%
	Totais	7	8	15	7	100%	5	63%	12	80%	0	0%	0	0%	0	0%

A - AEF	B - Curso	C - Diplomados			N - A frequentar o ensino superior						O - Total em prosseguimento de estudos (M+N)					
		m	f	t	m	Taxa (%)	f	Taxa (%)	t	Taxa (%)	m	Taxa (%)	f	Taxa (%)	t	Taxa (%)
213	Técnico de Multimédia	7	1	8	2	29%	1	100%	3	38%	2	29%	1	100%	3	38%
213	Técnico de Fotografia	0	7	7	0	0%	2	29%	2	29%	0	0%	2	29%	2	29%
	Totais	7	8	15	2	29%	3	38%	5	33%	2	0,28571	3	38%	5	33%

A - AEF	B - Curso	C - Diplomados			P - Outras situações					
		m	f	t	m	Taxa (%)	f	Taxa (%)	t	Taxa (%)
213	Técnico de Multimédia	7	1	8	0	0%	0	0%	0	0%
213	Técnico de Fotografia	0	7	7	0	0%	0	0%	0	0%
	Totais	7	8	15	0	0%	0	0%	0	0%

A – Código da Área de Educação e Formação (Portaria n.º 256/2005, de 16 de março) na qual se integra o curso.

B - Designação do(s) curso(s) iniciado(s) no ciclo de formação em análise.

C - Número de diplomados, conforme coluna F do Anexo 3 – Registo de Informação sobre Conclusão dos Cursos (Indicador EQAVET 4a).

D, E, F, G – Diplomados empregados por conta de outrem, em cada uma das situações referenciadas, face ao emprego [género masculino (m); género feminino (f); total (t)].

H – Somatório dos diplomados que estão empregados por conta de outrem [género masculino (m); género feminino (f); total (t)].

I – Diplomados que estão à procura de emprego, isto é, formalmente registados num serviço/sistema destinado a esse efeito [género masculino (m); género feminino (f); total (t)].

J - Diplomados que estão a trabalhar por conta própria [género masculino (m); género feminino (f); total (t)].

K – Diplomados que estão a frequentar estágios profissionais remunerados.

L - Somatório dos diplomados que estão no mercado de trabalho: empregados (H), à procura de emprego (I), a trabalhar por conta própria (J) e a frequentar estágios profissionais (K) [género masculino (m); género feminino (f); total (t)].

M - Diplomados que estão a frequentar cursos de formação de nível pós-secundário (CET, CTESP) [género masculino (m); género feminino (f); total (t)].

N - Diplomados que estão a frequentar o ensino superior [género masculino (m); género feminino (f); total (t)].

O - Somatórios dos diplomados em prosseguimento de estudos: a frequentar formação de nível pós-secundário (M), a frequentar o ensino superior (N) [género masculino (m); género feminino (f); total (t)].

P – Diplomados que não estão em qualquer das situações referidas em D a O [género masculino (m); género feminino (f); total (t)].

Q – Diplomados cuja situação é desconhecida (diferença entre o número de diplomados C e o somatório das situações referidas em L, O e P) [género masculino (m); género feminino (f); total (t)].

Notas:

1. Quando o diplomado se encontra em mais do que uma das situações explicitadas, é indicada a situação principal (definida em função do tempo semanal alocado à mesma).

2. As taxas são calculadas de acordo com a fórmula $(\frac{am}{at} \text{ ou } \frac{af}{at}) \times 100$, com arredondamento às décimas, em que:

am = n.º de diplomados do género masculino que se encontram numa dada situação (colunas D a P);

af = n.º de diplomados do género feminino que se encontram numa dada situação (colunas D a P);

at = n.º total de diplomados que se encontram numa dada situação (colunas D a P);

bm = n.º de diplomados do género masculino (coluna C);

bf = n.º de diplomados do género feminino (coluna C);

bt = n.º total de diplomados (coluna C).

6a - DIPLOMADOS A EXERCER PROFISSÕES RELACIONADAS COM O CURSO/AEF

Operador: Instituto Multimédia
Ciclo de Formação: 2016/2019

Código SIGO: 0713
Data de recolha:

Concelho: Porto

Situação 1: Diplomados empregados por conta de outrem

A - AEF	B - Curso	C - Diplomados empregados por conta de outrem			D - Diplomados que exercem profissões relacionadas com o curso/AEF concluído					E - Diplomados que exercem profissões não relacionadas com o curso/AEF concluído						
		m	f	t	m	Taxa (%)	f	Taxa (%)	t	Taxa (%)	m	Taxa (%)	f	Taxa (%)	t	Taxa (%)
213	Técnico de Multimédia	3	0	3	1	33%	0	0%	1	33%	2	67%	0	0%	2	67%
213	Técnico de Fotografia	0	2	2	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	2	100%	2	100%
	Totais	3	2	5	1	33%	0	0%	1	20%	2	67%	2	100%	4	80%

Situação 2: Diplomados empregados por conta própria

A - AEF	B - Curso	F - Diplomados a trabalhar por conta própria			G - Diplomados que exercem profissões relacionadas com o curso/AEF concluído					H - Diplomados que exercem profissões não relacionadas com o curso/AEF concluído						
		m	f	t	m	Taxa (%)	f	Taxa (%)	t	Taxa (%)	m	Taxa (%)	f	Taxa (%)	t	Taxa (%)
213	Técnico de Multimédia	2	0	2	2	100%	0	0%	2	100%	0	0%	0	0%	0	0%
213	Técnico de Fotografia	0	0	0	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%
	Totais	2	0	2	2	100%	0	0%	2	100%	0	0%	0	0%	0	0%

Situação 1 +2: Diplomados a trabalhar

A - AEF	B - Curso	I - Diplomados a trabalhar			J - Diplomados que exercem profissões relacionadas com o curso/AEF concluído						K - Diplomados que exercem profissões não relacionadas com o curso/AEF concluído					
		m	f	t	m	Taxa (%)	f	Taxa (%)	t	Taxa (%)	m	Taxa (%)	f	Taxa (%)	t	Taxa (%)
213	Técnico de Multimédia	5	0	5	3	60%	0	0%	3	60%	2	40%	0	0%	2	40%
213	Técnico de Fotografia	0	2	2	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	2	100%	2	100%
	Totais	5	2	7	3	60%	0	0%	3	43%	2	40%	2	100%	4	57%

A – Código da Área de Educação e Formação (Portaria n.º 256/2005, de 16 de março) na qual se integra o curso.

B - Designação do(s) curso(s) iniciado(s) no ciclo de formação em análise.

C - Número de diplomados a trabalhar por conta de outrem, conforme coluna H do Anexo 4 – Registo de Informação sobre Colocação após Conclusão dos Cursos (Indicador EQAVET 5a).

F - Número de diplomados a trabalhar por conta própria, conforme coluna J do Anexo 4 – Registo de Informação sobre Colocação após Conclusão dos Cursos (Indicador EQAVET 5a).

I - Número de diplomados a trabalhar, conforme somatório das colunas C e F.

D, G e J - Diplomados que exercem profissões diretamente relacionadas com o curso/AEF concluído. [género masculino (m); género feminino (f); total (t)].

E, H e K - Diplomados que exercem profissões não diretamente relacionadas com o curso/AEF concluído. [género masculino (m); género feminino (f); total (t)].

1. Quando o diplomado exerce mais do que uma profissão, é considerada a profissão principal (definida em função do tempo semanal alocado ao exercício de cada uma delas).

2. As taxas de diplomados que exercem profissões relacionadas com o curso/AEF são calculadas de acordo com a fórmula (dm,f ou tcm,f ou t)×100, com arredondamento às décimas, em que:

dm = n.º de diplomados do género masculino que se encontram a exercer uma profissão diretamente relacionada com o curso/AEF concluído (colunas D, G e J);

df = n.º de diplomados do género feminino que se encontram a exercer uma profissão diretamente relacionada com o curso/AEF concluído (colunas D, G e J);

dt = n.º total de diplomados que se encontram a exercer uma profissão diretamente relacionada com o curso/AEF concluído (colunas D, G e J);

cm = n.º de diplomados do género masculino a trabalhar (coluna C, F e I);

cf = n.º de diplomados do género feminino a trabalhar (coluna C, F e I);

ct = n.º total de diplomados a trabalhar (coluna C, F e I).

3. As taxas de diplomados que não exercem profissões relacionadas com o curso/AEF são calculadas de acordo com a fórmula (dm,f ou tcm,f ou t)×100, com arredondamento às décimas, em que

dm = n.º de diplomados do género masculino que se encontram a exercer uma profissão não diretamente relacionada com o curso/AEF concluído (colunas E, H e K);

df = n.º de diplomados do género feminino que se encontram a exercer uma profissão não diretamente relacionada com o curso/AEF concluído (colunas E, H e K);

dt = n.º total de diplomados que se encontram a exercer uma profissão não diretamente relacionada com o curso/AEF concluído (colunas E, H e K);

cm = n.º de diplomados do género masculino a trabalhar (coluna C, F e I);

cf = n.º de diplomados do género feminino a trabalhar (coluna C, F e I);

ct = n.º total de diplomados a trabalhar (coluna C, F e I).

6b3 - SATISFAÇÃO DOS EMPREGADORES (Multimédia)

Operador: Instituto Multimédia
Ciclo de Formação: 2016/2019

Código SIGO: 0713

Data de recolha:

Concelho: Porto

1 - Diplomados empregados com profissões relacionadas com o curso / AEF concluído

Nº diplomados empregados avaliados pelos empregadores: 4

A - Competências	B - Satisfação dos empregadores				C - Total de diplomados empregados avaliados por competência	D - Taxa de satisfação dos empregadores por competência (%)	E - Média de satisfação dos empregadores por competência
	1. Insatisfeito	2. Pouco satisfeito	3. Satisfeito	4. Muito Satisfeito			
Competências técnicas inerentes ao posto de trabalho			1	3	4	100,00%	3,75
Planeamento e organização			1	3	4	100,00%	3,75
Responsabilidade e autonomia			1	3	4	100,00%	3,75
Comunicação e relações interpessoais			1	3	4	100,00%	3,75
Trabalho de equipa			1	3	4	100,00%	3,75
Totais	0	0	5	15	20	100,00%	3,75

2 - Diplomados empregados com profissões não relacionadas com o curso / AEF concluído

Nº diplomados empregados avaliados pelos empregadores: 1

A - Competências	B - Satisfação dos empregadores				C - Total de diplomados empregados avaliados por competência	D - Taxa de satisfação dos empregadores por competência (%)	E - Média de satisfação dos empregadores por competência
	1. Insatisfeito	2. Pouco satisfeito	3. Satisfeito	4. Muito Satisfeito			
Competências técnicas inerentes ao posto de trabalho				1	1	100,00%	4
Planeamento e organização				1	1	100,00%	4
Responsabilidade e autonomia				1	1	100,00%	4

Comunicação e relações interpessoais				1	1	100,00%	4	
Trabalho de equipa				1	1	100,00%	4	
Totais		0	0	0	5	5	100,00%	4

1 + 2 - Diplomados empregados com profissões relacionadas e não relacionadas com o curso / AEF concluído

Nº diplomados empregados avaliados pelos empregadores: 5

A - Competências	B - Satisfação dos empregadores				C - Total de diplomados empregados avaliados por competência	D - Taxa de satisfação dos empregadores por competência (%)	E - Média de satisfação dos empregadores por competência
	1. Insatisfeito	2. Pouco satisfeito	3. Satisfeito	4. Muito Satisfeito			
Competências técnicas inerentes ao posto de trabalho	0	0	1	4	5	100,00%	3,8
Planeamento e organização	0	0	1	4	5	100,00%	3,8
Responsabilidade e autonomia	0	0	1	4	5	100,00%	3,8
Comunicação e relações interpessoais	0	0	1	4	5	100,00%	3,8
Trabalho de equipa	0	0	1	4	5	100,00%	3,8
Totais	0	0	5	20	25	100,00%	3,8

A - Competências profissionais (técnicas e transversais) a avaliar pelos empregadores, no desempenho dos diplomados que empregam.

B – Número de diplomados empregados avaliados pelos empregadores, por nível da escala de satisfação utilizada e por competência.

C - Número total de avaliações atribuídas pelos empregadores por competência (bem como no conjunto de todas elas).

D – Taxa de satisfação dos empregadores por competência (bem como no conjunto de todas elas).

E – Média de satisfação dos empregadores por competência (bem como no conjunto de todas elas). Quanto mais perto de 4 for o resultado da média, maior é a satisfação.

Notas:

1. Usar uma ficha de registo para cada curso, de acordo com a situação aplicável:

- 1. Diplomados empregados em profissões relacionadas com o curso/AEF concluído, conforme coluna D do Anexo 5 - Registo de informação sobre diplomados a trabalhar na respetiva Área de Educação e Formação

- 2. Diplomados empregados em profissões não relacionadas com o curso/AEF concluído, conforme coluna E do Anexo 5 - Registo de informação sobre diplomados a trabalhar na respetiva Área de Educação e Formação

2. A taxa de satisfação dos empregadores por competência, em cada uma das situações apresentadas, é calculada de acordo com a fórmula $(B3+B4C) \times 100$, com arredondamento às décimas, em que:

B3 = nº de diplomados empregados avaliados no nível 3 da escala de satisfação utilizada e por competência;

B4 = nº de diplomados empregados avaliados no nível 4 da escala de satisfação utilizada e por competência;

C = nº total de avaliações atribuídas pelos empregadores por competência (nível 1 + nível 2 + nível 3 + nível 4).

3. A taxa de satisfação dos empregadores por competência, no conjunto das duas situações apresentadas, é calculada de acordo com a fórmula $(B3+B4C) \times 100$, com arredondamento às décimas, em que:

B3 = nº de diplomados empregados avaliados no nível 3 da escala de satisfação utilizada e por competência;

B4 = nº de diplomados empregados avaliados no nível 4 da escala de satisfação utilizada e por competência;

$C = n^{\circ}$ total de avaliações atribuídas pelos empregadores por competência (nível 1 + nível 2 + nível 3 + nível 4).

4. A média de satisfação dos empregadores por competência, em cada uma das situações apresentadas, é calculada de acordo com a fórmula $(B3 *3+B4*4B3+B4)$, com arredondamento às décimas, em que:

$B3 = n^{\circ}$ total de diplomados empregados avaliados no nível 3 da escala de satisfação utilizada;

$B4 = n^{\circ}$ total de diplomados empregados avaliados no nível 4 da escala de satisfação utilizada.

5. A média de satisfação dos empregadores por competência, no conjunto das duas situações apresentadas, é calculada de acordo com a fórmula $(B3 *3+B4*4B3+B4)$, com arredondamento às décimas, em que:

$B3 = n^{\circ}$ total de diplomados empregados avaliados no nível 3 da escala de satisfação utilizada;

$B4 = n^{\circ}$ total de diplomados empregados avaliados no nível 4 da escala de satisfação utilizada.

6. A taxa de diplomados empregados avaliados, a taxa de satisfação e a média de satisfação dos empregadores, relativas ao conjunto dos cursos em oferta no ciclo de formação em análise, apuradas automaticament são apresentadas no relatório que sistematiza os resultados dos indicadores por operador.

6b3 - SATISFAÇÃO DOS EMPREGADORES (Fotografia)

Operador: Instituto Multimédia
Ciclo de Formação: 2016/2019

Código SIGO: 0713

Data de recolha:

1 - Diplomados empregados com profissões relacionadas com o curso / AEF concluído

Nº diplomados empregados avaliados pelos empregadores:

A - Competências	B - Satisfação dos empregadores				C - Total de diplomados empregados avaliados por competência	D - Taxa de satisfação dos empregadores por competência (%)	E - Média de satisfação dos empregadores por competência
	1. Insatisfeito	2. Pouco satisfeito	3. Satisfeito	4. Muito Satisfeito			
Competências técnicas inerentes ao posto de trabalho					0	#DIV/0!	#DIV/0!
Planeamento e organização					0	#DIV/0!	#DIV/0!
Responsabilidade e autonomia					0	#DIV/0!	#DIV/0!
Comunicação e relações interpessoais					0	#DIV/0!	#DIV/0!
Trabalho de equipa					0	#DIV/0!	#DIV/0!
Totais	0	0	0	0	0	#DIV/0!	#DIV/0!

2 - Diplomados empregados com profissões não relacionadas com o curso / AEF concluído

Nº diplomados empregados avaliados pelos empregadores:

2

A - Competências	B - Satisfação dos empregadores				C - Total de diplomados empregados avaliados por competência	D - Taxa de satisfação dos empregadores por competência (%)	E - Média de satisfação dos empregadores por competência
	1. Insatisfeito	2. Pouco satisfeito	3. Satisfeito	4. Muito Satisfeito			
Competências técnicas inerentes ao posto de trabalho			1	1	2	100,00%	3,5
Planeamento e organização			1	1	2	100,00%	3,5
Responsabilidade e autonomia		1		1	2	50,00%	4

Comunicação e relações interpessoais				2	2	100,00%	4
Trabalho de equipa			1	1	2	50,00%	4
Totais		0	2	2	6	80,00%	3,75

1 + 2 - Diplomados empregados com profissões relacionadas e não relacionadas com o curso / AEF concluído

Nº diplomados empregados avaliados pelos empregadores: 2

A - Competências	B - Satisfação dos empregadores				C - Total de diplomados empregados avaliados por competência	D - Taxa de satisfação dos empregadores por competência (%)	E - Média de satisfação dos empregadores por competência
	1. Insatisfeito	2. Pouco satisfeito	3. Satisfeito	4. Muito Satisfeito			
Competências técnicas inerentes ao posto de trabalho	0	0	1	1	2	100,00%	3,5
Planeamento e organização	0	0	1	1	2	100,00%	3,5
Responsabilidade e autonomia	0	1	0	1	2	50,00%	4
Comunicação e relações interpessoais	0	0	0	2	2	100,00%	4
Trabalho de equipa	0	1	0	1	2	50,00%	4
Totais	0	2	2	6	10	80,00%	3,75

A - Competências profissionais (técnicas e transversais) a avaliar pelos empregadores, no desempenho dos diplomados que empregam.

B – Número de diplomados empregados avaliados pelos empregadores, por nível da escala de satisfação utilizada e por competência.

C - Número total de avaliações atribuídas pelos empregadores por competência (bem como no conjunto de todas elas).

D – Taxa de satisfação dos empregadores por competência (bem como no conjunto de todas elas).

E – Média de satisfação dos empregadores por competência (bem como no conjunto de todas elas). Quanto mais perto de 4 for o resultado da média, maior é a satisfação.

Notas:

1. Usar uma ficha de registo para cada curso, de acordo com a situação aplicável:

- 1. Diplomados empregados em profissões relacionadas com o curso/AEF concluído, conforme coluna D do Anexo 5 - Registo de informação sobre diplomados a trabalhar na respetiva Área de Educação e Formação

- 2. Diplomados empregados em profissões não relacionadas com o curso/AEF concluído, conforme coluna E do Anexo 5 - Registo de informação sobre diplomados a trabalhar na respetiva Área de Educação e Formação

2. A taxa de satisfação dos empregadores por competência, em cada uma das situações apresentadas, é calculada de acordo com a fórmula $(B3+B4C) \times 100$, com arredondamento às décimas, em que:

B3 = nº de diplomados empregados avaliados no nível 3 da escala de satisfação utilizada e por competência;

B4 = nº de diplomados empregados avaliados no nível 4 da escala de satisfação utilizada e por competência;

C = nº total de avaliações atribuídas pelos empregadores por competência (nível 1 + nível 2 + nível 3 + nível 4).

3. A taxa de satisfação dos empregadores por competência, no conjunto das duas situações apresentadas, é calculada de acordo com a fórmula $(B3+B4C) \times 100$, com arredondamento às décimas, em que:

B3 = nº de diplomados empregados avaliados no nível 3 da escala de satisfação utilizada e por competência;

B4 = nº de diplomados empregados avaliados no nível 4 da escala de satisfação utilizada e por competência;

$C = n^{\circ}$ total de avaliações atribuídas pelos empregadores por competência (nível 1 + nível 2 + nível 3 + nível 4).

4. A média de satisfação dos empregadores por competência, em cada uma das situações apresentadas, é calculada de acordo com a fórmula $(B3 *3+B4*4B3+B4)$, com arredondamento às décimas, em que:

$B3 = n^{\circ}$ total de diplomados empregados avaliados no nível 3 da escala de satisfação utilizada;

$B4 = n^{\circ}$ total de diplomados empregados avaliados no nível 4 da escala de satisfação utilizada.

5. A média de satisfação dos empregadores por competência, no conjunto das duas situações apresentadas, é calculada de acordo com a fórmula $(B3 *3+B4*4B3+B4)$, com arredondamento às décimas, em que:

$B3 = n^{\circ}$ total de diplomados empregados avaliados no nível 3 da escala de satisfação utilizada;

$B4 = n^{\circ}$ total de diplomados empregados avaliados no nível 4 da escala de satisfação utilizada.

6. A taxa de diplomados empregados avaliados, a taxa de satisfação e a média de satisfação dos empregadores, relativas ao conjunto dos cursos em oferta no ciclo de formação em análise, apuradas automaticament são apresentadas no relatório que sistematiza os resultados dos indicadores por operador.